



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
UNIDADE REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	ANDREA MARIA MORERA DE CAMPOS

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, contemplando:

- Elaboração, atualização e coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO;
- Elaboração, atualização e coordenação do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR/Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – GRO;
- Elaboração, atualização e acompanhamento do Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT;
- PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário;
- Exames Médicos Ocupacionais (ASO)
- Elaboração, atualização e assistência técnica ao desenvolvimento da Análise Ergonômica do Trabalho - AET;
- Assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho;
- Gestão de SST - Saúde e Segurança do Trabalho para o eSocial (emissão e envio dos arquivos referentes SST para plataforma do eSocial).

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

<input type="checkbox"/>	Serviço não continuado
<input checked="" type="checkbox"/>	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviço comum de engenharia
<input type="checkbox"/>	Serviço especial de engenharia
<input type="checkbox"/>	Obra
<input type="checkbox"/>	Material de consumo
<input type="checkbox"/>	Material permanente / equipamentos

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

3.1. A contratação ora pretendida é justificada em virtude do término do contrato anterior e da impreterível necessidade de se manter a ininterrupção dos serviços que visam atender e assessorar as demandas do Departamento de Recursos Humanos na área de medicina do trabalho, saúde ocupacional e segurança do trabalho e de conformidade com Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NR7 e NR9, entre outras), que tratam da segurança e saúde dos funcionários no local de trabalho, garantindo assim o fiel cumprimento dos direitos e deveres dos empregados e da empresa, por intermédio de soluções adequadas para cada caso, minimizando custos e riscos na área trabalhista, atendidos atualmente na forma autorizada pela direção da Casa.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

<input type="checkbox"/>	Sim, código nº XXXXXX
<input checked="" type="checkbox"/>	Não. Justificativa: Não foi elaborado PCA para o ano de 2024.

5. QUANTIDADE DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADA

5.1. De acordo com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, anexo deste documento.

6. RELEVÂNCIA DA CONTRATAÇÃO

6.1. Impacto da contratação

<input type="checkbox"/> Pouco relevante	<input type="checkbox"/> Relevante	<input type="checkbox"/> Muito relevante	<input checked="" type="checkbox"/> Indispensável
--	------------------------------------	--	---

6.2. Urgência da contratação

Não existe exigência de tempo de contratação.

A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar ruptura de serviço/fornecimento crítico e represamento de demandas.

A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviço/fornecimento crítico e represamento de demandas.

A contratação deve ocorrer em até 3 meses para evitar ruptura de serviço/fornecimento crítico e represamento de demandas.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

<input checked="" type="checkbox"/>	Não
-------------------------------------	-----

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

()	Sim, DFD nº xxx/20xx, Objeto: XXXXXXXXXXXXXXX. Justificativa: xxxxxXXXXXXXXxxxXXxxxxxxxxxxxx
-----	--

Itanhaém, 20 de agosto de 2024

ANDREA MARIA MORERA DE CAMPOS
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP